

DECRETO Nº 978/2020

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.939, de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.201,79 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	1.003	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
706	3493	4.4.90.51.	Obras e Instalações	403.201,79
707	3500	4.4.90.51.	Obras e Instalações	10.000,00
708	1003	4.4.90.51.	Obras e Instalações	80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado na fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), excesso de arrecadação na fonte 003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
529	3493	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	403.201,79

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao excesso de arrecadação e ao superávit financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 853/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de agosto de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal